



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

**4º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 015/2021,
CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL
DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
E A EMPRESA TICKET SOLUÇÕES
HDFGT S/A, PARA REEQUILIBRIO
DE PREÇOS.**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, órgão do Poder Judiciário, com sede na Avenida Almirante Barroso, nº 3089, bairro do Souza, na cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.567.897/0001-90, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário de Administração, Sr. **VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR**, brasileiro, residente e domiciliado em Belém, capital do Estado do Pará, matrícula funcional nº PA91464, designado pela Portaria nº 407/2023-GP de 1º de fevereiro de 2023, publicada no Diário de Justiça do dia 02 fevereiro de 2023, e de outro lado a empresa **TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº.03.506.307/0001-57, com endereço na Rua Machado de Assis, Nº 50, Edifício 2, Bairro: Santa Lúcia, CEP: 93.7000- 000, telefone: (51) 3920-2200, e-mail: licitacoes@edenred.com, cidade de Campo Bom, Estado do Rio Grande do Sul, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelos seus representantes legais, Sr. **LUCIANO RODRIGO WEIAND** e Sra. **GISLAINE INGRID KRUG**, perante as testemunhas que se subscrevem,

1

Contrato: TJPA-PRO-2021/01096
4º TA: TJPA-MEM-2023/55314
VM / LSBN



TJPAMEM202355314A



Assinado com senha por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES, ANA LUCIA SILVA DE SOUZA e VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR.
Use 3807803.26454866-915 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3807803.26454866-915>
Documento gerado por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES *Data e hora: 30/01/2024 13:45





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

acordam em celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato nº 015/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO

A alteração contratual de que trata este instrumento é fundamentada no artigo 65, inciso II, alínea “d” da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REALINHAMENTO E NOVO VALOR

A concessão do reequilíbrio ocasionará aumento no valor global do contrato no montante de R\$ 582.382,18 (quinhentos e oitenta e dois mil trezentos e oitenta e dois reais e dezoito centavos), passando o valor mensal do Contrato para R\$ 199.461,76 (cento e noventa e nove mil quatrocentos e sessenta e um reais e setenta e seis centavos) e o valor global para R\$ 2.393.541,09 (dois milhões, trezentos e noventa e três mil, quinhentos e quarenta e um reais e nove centavos), tudo conforme o quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO CONFORME CONTRATO	CONFORME CONTRATO ATUAL			REEQUILÍBRIO				NOVO VALOR DO CONTRATO REEQUILIBRADO		
		QTDE (MESES)	VALOR MENSAL	VALOR GLOBAL	COMBUSTÍVEL	VALOR GLOBAL	% REEQUILÍBRIO	VALOR REEQUILÍBRIO	QTDE (MESES)	VALOR MENSAL	VALOR GLOBAL
2	Serviço de gerenciamento de abastecimento de frota, com fornecimento de combustível em rede credenciada de postos de serviço.	12	R\$ 150.929,89	R\$ 1.811.158,68	Diesel (63,29%)	R\$ 1.146.253,63	45,32%	R\$ 519.482,15	12	R\$ 199.461,76	R\$ 2.393.541,09
					Gasolina (36,71%)	R\$ 664.905,28	9,46%	R\$ 62.900,04			
					100%	R\$ 1.811.158,91	TOTAL	R\$ 582.382,18			

VARIAÇÃO DOS PREÇOS DE COMBUSTÍVEIS				
TIPO DE COMBUSTÍVEL	07 A 13/03/2021 (DATA DA PROPOSTA - 09/03/21)	10 A 16/09/2023 (DATA PEDIDO REEQUILÍBRIO)	AUMENTO	
DIESEL	R\$ 4,466	R\$ 6,49	45,32%	
GASOLINA	R\$ 5,454	R\$ 5,97	9,46%	

PARÁGRAFO ÚNICO – Os efeitos do novo valor contratual retroagirão a 16 de setembro de 2023, data do pedido de reequilíbrio.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte dotação:

- **Para 2023:** 02.122.1421.8659 / 8669 / 8670 - Operacionalização das Ações Administrativas do Poder Judiciário - 1º Grau / 2º Grau / Apoio; Despesa: 33.90.30; Fonte: 01 759 0000 18.
- **Para 2024:** 02.122.1421.8193 / 8194 / 8195 - Operacionalização das Ações Administrativas do Poder Judiciário - 1º Grau / 2º Grau / Apoio; Despesa: 33.90.30; Fonte: 01 500 0000 01 / 01 759 0000 18.

CLÁUSULA QUINTA – DA GARANTIA

A contratada é obrigada a apresentar a prestação de garantia no valor de 5% (cinco por cento) do valor global do contrato, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da assinatura deste Termo, em uma das modalidades:

- Caução em dinheiro ou título da dívida pública;
- Seguro garantia;
- Fiança bancária.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente aditamento será publicado em 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º. da Constituição do Estado do Pará.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original e dos aditivos anteriores que não colidirem com as deste instrumento.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

As partes elegem o foro da cidade de Belém, Estado do Pará, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Termo Aditivo.

3

Contrato: TJPA-PRO-2021/01096
4º TA: TJPA-MEM-2023/55314
VM / LSBN



Assinado com senha por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES, ANA LUCIA SILVA DE SOUZA e VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR.
Use 3807803.26454866-915 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3807803.26454866-915>
Documento gerado por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES *Data e hora: 30/01/2024 13:45



TJPAMEM202355314A





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

E por estarem, assim justas e acordadas, assinam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das duas testemunhas abaixo assinadas.

Belém-PA, XX de XXXXXXXXXXXX de 2022.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Vicente de Paula Barbosa Marques Junior
Secretário de Administração

LUCIANO RODRIGO
WEIAND:952835520
04

Assinado de forma digital por
LUCIANO RODRIGO
WEIAND:95283552004
Dados: 2023.12.20 07:55:46 -03'00'

TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A
Luciano Rodrigo Weiland
Representante Legal

GISLAINE INGRID
KRUG:01387792016

Assinado de forma digital por
GISLAINE INGRID
KRUG:01387792016
Dados: 2023.12.21 18:06:28 -03'00'

TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A
Gislaine Ingrid Krug
Representante Legal

Testemunhas:

Nome: Luciano Santa Brigida das Neves Nome: Ana Lúcia Silva de Souza
Matrícula: 147460 Matrícula: 208906

Contrato: TJPA-PRO-2021/01096
4º TA: TJPA-MEM-2023/55314
VM / LSBN

4



Assinado com senha por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES, ANA LUCIA SILVA DE SOUZA e VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR.
Use 3807803.26454866-915 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3807803.26454866-915>
Documento gerado por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES *Data e hora: 30/01/2024 13:45



TJPAMEM202355314A



JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

ADMISSÃO DE SERVIDOR

EXTRATO – 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2021/TJPA.
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90.
CONTRATADA: TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.506.307/0001-57.
PROCESSO: TJPA-MEM-2023/55314.
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada em execução de serviços de gerenciamento de frota de veículos do Tribunal de Justiça do Estado do Pará (TJPA).
ORIGEM: Pregão Eletrônico de nº. 002/TJPA/2021.
OBJETO DO ADITIVO: Reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato 015/2021/TJPA.
VALOR DO REEQUILÍBRIO: R\$ 582.382,18 (quinhentos e oitenta e dois mil, trezentos e oitenta e dois reais e dezoito centavos).
NOVO VALOR GLOBAL / SALDO DISPONIBILIZADO: R\$ 2.393.541,09 (dois milhões, trezentos e noventa e três mil, quinhentos e quarenta e um reais e nove centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
• Para 2023: 122.1421.8659 / 8669 / 8670 - Operacionalização das Ações Administrativas do Poder Judiciário - 1º Grau / 2º Grau / Apoio; Despesa: 33.90.30; Fonte: 01 759 0000 18.
• Para 2024: 122.1421.8193 / 8194 / 8195 - Operacionalização das Ações Administrativas do Poder Judiciário - 1º Grau / 2º Grau / Apoio; Despesa: 33.90.30; Fonte: 01 500 0000 01 / 01 759 0000 18.
ERRATA: Apesar no aditivo não constar data e constar como ano de assinatura 2022, foi considerado a data da última assinatura, realizada em 21/12/2023.
DATA DA ASSINATURA: 21/12/2023. FORO: Belém/PA.
RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Vicente de Paula Barbosa Marques Júnior – Secretário de Administração.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA.

Protocolo: 1035489

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO – 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2022/TJPA.
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90.
CONTRATADA: METALÚRGICA ASCURRA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.652.937/0001-04.
PROCESSO: TJPA-MEM-2023/57995.
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para aquisição, instalação e manutenção em garantia das plataformas de percurso vertical durante o período de 20 meses, nos Fóruns de Bragança, localizado à Av. Nazareno Ferreira, s/n, bairro Centro, CEP: 68.600-000, Bragança-PA, e de Nova Timboteua, localizado à Av. Barão do Rio Branco, 2083, bairro Centro, CEP: 68.730-000, Nova Timboteua-PA.
ORIGEM: Dispensa de Licitação nº 004/2022/TJPA.
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de vigência por mais 12 meses, com a manutenção do valor contratual e reajuste do valor contratual.
INÍCIO DA VIGÊNCIA: 12/01/2024. TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 11/01/2025.
PERCENTUAL DE REAJUSTE: 4,14188%
AUMENTO POR CONTA DO REAJUSTE: R\$ 820,00 (oitocentos e vinte reais).
NOVO VALOR GLOBAL: R\$ 40.620,09 (quarenta mil, seiscentos e vinte reais e nove centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
• Funcional Programática: 061.1417.8173 - Reforma e Manutenção de Prédios do Poder Judiciário - 1º Grau;
• Elemento de despesa: 339039;
• Fonte: 01 759 0000 18.
DATA DA ASSINATURA: 10/01/2024. FORO: Belém/PA.
RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Vicente de Paula Barbosa Marques Júnior – Secretário de Administração.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA.

Protocolo: 1035454

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/TJPA/2023**
ACOLHO o julgamento apresentado pela Pregoeira, referente ao Pregão Eletrônico Nº 069/TJPA/2023, que tem por objeto a Contratação de em-

presa especializada para fornecimento, com serviço de instalação e manutenção em garantia (12 meses) de 02 plataformas de percurso vertical nos prédios da Ouvidoria Agrária e Justiça Militar, e, HOMOLOGO a presente licitação. Todas as informações a respeito do certame estão disponíveis em www.comprasgovernamentais.gov.br. Belém, 26/01/2024. Secretaria de Administração do TJPA.

Protocolo: 1035309

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/TJPA/2023

ACOLHO o julgamento apresentado pela Pregoeira, referente ao Pregão Eletrônico Nº 067/TJPA/2023, que tem por objeto o Registro de preços para aquisição de livros para atender as necessidades do Tribunal de Justiça do Estado do Pará -TJPA, pelo período de 12 meses, e, HOMOLOGO a presente licitação. Todas as informações a respeito do certame estão disponíveis em www.comprasgovernamentais.gov.br. Belém, 26/01/2024. Secretaria de Administração do TJPA.

Protocolo: 1035270

LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ

**ERRATA DE EDITAL
PUBLICAÇÃO: DOE 35.693, DE 26/01/2024 – PAG. 100.**

Onde se lê: 10 horas

Leia-se: 13 horas

Onde se lê: Belém, 25 de janeiro de 2023

Leia-se: 25 de janeiro de 2024

Belém, 26 de janeiro de 2024

Deputado WENDERSONAZEVEDO CHAMON (Chamonzinho) MDB

Presidente da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Protocolo: 1035574

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Portaria Nº 41.519, DE 26 DE JANEIRO DE 2024.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a Portaria Nº 40.211/2023, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 45/2024, de 22-01-2024, protocolizada sob o Expediente nº 001384/2024, R E S O L V E:
CONCEDER à servidora MARIA BETÂNIA MARTINS PINHEIRO, Analista Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0100423, 01 (um) dia de licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no dia 22-01-2024.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO

Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1035393

Portaria Nº 41.518, DE 26 DE JANEIRO DE 2024.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a Portaria Nº 40.211/2023, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 46/2024, de 22-01-2024, protocolizada sob o Expediente nº 001382/2024, R E S O L V E:
CONCEDER à servidora NAZARÉ OLIVEIRA ARAÚJO, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0580090, 01 (um) dia de licença para acompanhar Pessoa da Família, nos termos do artigo 85 da Lei nº 5.810/94, no dia 22-01-2024.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO

Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1035390

Portaria Nº 41.520, DE 26 DE JANEIRO DE 2024.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a Portaria Nº 40.211/2023, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 42/2024, de 24-01-2024, protocolizada sob o Expediente nº 001390/2024,

